



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento e solução tecnológica educacional integrada, composta por plataforma digital única, com software de autoria para criação de conteúdos digitais educacionais e ambiente de gestão e oferta de cursos de formação, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL
(<https://bll.org.br>).

DATA PREVISTA PARA A SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2026, às 08h30min.

I — DO HISTÓRICO E DA MOTIVAÇÃO

1. No exercício da condução do Pregão Eletrônico nº 006/2026, com abertura originariamente prevista para o dia 06 de novembro de 2026, às 08h30min, este Pregoeiro Oficial constatou a protocolização de manifestações formais por empresas interessadas, a saber:

a) Impugnação ao Edital tempestivamente oposta pela empresa **RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ nº 27.783.574/0001-30), arguindo a necessidade de revisão de regras do instrumento convocatório quanto à definição prévia da modalidade da Prova de Conceito (presencial ou remota), à previsão de gravação audiovisual da sessão (art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021), à reavaliação da viabilidade técnica e econômica de parcelamento do objeto (Súmula nº 247/TCU e art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021) e à proporcionalidade dos critérios de eliminação do checklist do Anexo XIII;

b) Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **L&L SISTEMAS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.** (CNPJ nº 64.154.400/0001-34), versando sobre qualificação técnico-operacional, exigências documentais de representação comercial e condições executivas do objeto.

2. A complexidade dos pontos técnicos suscitados evidencia a necessidade de reexame acurado das condições do Termo de Referência e dos Estudos Técnicos Preliminares pelo setor demandante (Secretaria Municipal de Educação) e pela equipe de planejamento da contratação.
3. Com vistas a resguardar a lisura do procedimento, a ampla competitividade, a isonomia, o dever de planejamento e a segurança jurídica, revela-se prudente e

CNPJ: 45.138.088/0001-40

E-mail: prefeitura@santanapontepensa.sp.gov.br **Site:** www.santanapontepensa.sp.gov.br

Endereço: Avenida São Joaquim, 513 - Centro **Telefone** (17) 3692-1101



imperativa a paralisação preventiva da marcha procedimental, evitando a realização de sessão pública sobre regras que demandam reavaliação técnica.

II — DA DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO E PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, o **PREGOEIRO OFICIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 071, de 15 de abril de 2024, e com fundamento nos artigos 5º, 11, 18, 55, § 1º, e 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no princípio da autotutela administrativa:

1. **DETERMINA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**, cancelando a sessão pública aprazada para o dia 06 de novembro de 2026, às 08h30min, na plataforma eletrônica BLL;
2. **DETERMINA O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para que reavaliem as especificações técnicas, a modelagem do lote e as regras da Prova de Conceito suscitadas pelos licitantes, emitindo manifestação técnica motivada nos autos;
3. **DETERMINA AO SETOR DE LICITAÇÕES** que:
 - a) Insira imediatamente o aviso formal de suspensão no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
 - b) Providencie a publicação do aviso de suspensão no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de divulgação oficiais;
 - c) Cientifique formalmente as empresas interessadas acerca da presente decisão;
4. **REGISTRA** que, finda a análise técnica e deliberadas as eventuais retificações no instrumento convocatório pela Autoridade Superior, será designada nova data para a sessão pública, promovendo-se a devida republicação do edital e a reabertura dos prazos legais para a apresentação de propostas, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 05.07 do Edital.

Santana da Ponte Pensa/SP, na data de sua assinatura.

JARY AUGUSTO SILVA

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Pregoeiro Municipal

CNPJ: 45.138.088/0001-40

E-mail: prefeitura@santanapontepensa.sp.gov.br **Site:** www.santanapontepensa.sp.gov.br

Endereço: Avenida São Joaquim, 513 - Centro **Telefone** (17) 3692-1101